



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS  
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensão: Contratação de Profissional do Setor Artístico: Alceu Valença, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 06 de Junho de 2026.

### 3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de Profissional do Setor Artístico: Alceu Valença, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 06 de Junho de 2026 -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas [não constituiu incumbência obrigatória da Central de Contratações Municipais, realizar pesquisas de mercado em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na contratação do objeto" (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7). Portanto, os preços que compõem a estimativa [média do(s) preço(s), menor(es) valor(es), preço de referência] do presente instrumento convocatório, advém das pesquisas e/ou estudos de mercado sobre preço justo praticado, realizados pelo setor demandante [que mais consumirá ou se utilizará do(s) serviço(s)].

### 4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 01     | Contratação de Profissional do Setor Artístico: Alceu Valença, para se apresentar no dia 06 de junho de 2026, com horário de início às 22:30. Evento a ser realizado na Praça Roberto Carlos Nunes, aberto ao grande público, show com duração de 01h15min. | Show    | 1          |

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas nos Arts. 105 a 114 da Lei 14.133/2021, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do contrato:

Início: Imediato;

Conclusão: 01 (um) dia.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos dos Arts. 105 a 114 da Lei 14.133/2021.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensão contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância



à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente a possibilidade de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

**7. Levantamento de mercado**

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise. Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

**8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar**

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de Profissional do Setor Artístico: Alceu Valença, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 06 de Junho de 2026. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo contrato; podendo ser prorrogada nos termos dos Arts. 105 a 114 da Lei 14.133/2021.

**9. Estimativas preliminares dos preços**

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características a particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório. A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 250.000,00:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE | P. UNITÁRIO | P. TOTAL   |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------|------------|
| 01     | Contratação de Profissional do Setor Artístico: Alceu Valença, para se apresentar no dia 06 de junho de 2026, com horário de início às 22:30. Evento a ser realizado na Praça Roberto Carlos Nunes, aberto ao grande público, show com duração de 01h15min. | Show    | 1          | 250.000,00  | 250.000,00 |
| Total  |                                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |             | 250.000,00 |

**10. Descrição da solução como um todo**

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de Profissional do Setor Artístico: Alceu Valença, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 06 de Junho de 2026. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta.

**11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada. Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

**12. Resultados pretendidos**

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de Profissional do Setor Artístico: Alceu Valença, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 06 de Junho de 2026.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público.

Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

### **13. Providências para adequação do ambiente da Administração**

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

### **14. Análise de risco**

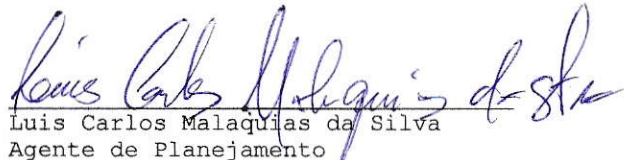
Não foram identificados riscos substanciais exceto os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

### **15. Conclusão**

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Duas Estradas - PB, 02 de Janeiro de 2026.

  
Luis Carlos Malaquias da Silva  
Agente de Planejamento









ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS  
GABINETE DA PREFEITA



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico: Alceu Valença, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 06 de Junho de 2026.

### 1.0 - DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2.0 - DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

#### Estudo Técnico Preliminar aprovado.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Duas Estradas - PB, 02 de Janeiro de 2026.

MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES  
Prefeita